

PORTARIA 1438/2025 - GP, de 24 de Março de 2025.

Autoriza a cessão da servidora Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 135/2025-GP/TJRN datado de 07 de fevereiro de 2025, recebido por e-mail no dia 21 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora CLÁUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, matrícula funcional 11315, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Tribunal, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica nº 34/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1467/2025 - GP, de 27 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 1243/2025-GP, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a cessão do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 0099988, para a Prefeitura Municipal de Rio do Fogo,

RESOLVE:

Art. 1º. Complementar a Portaria nº 1243/2025-GP, de 26 de fevereiro de 2025, para incluir a seguinte informação:

I – O tempo de cessão do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA será de 02 (dois anos) a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2025-SEMARH, de 26 de Março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 005/2025-CAMP/SGA, de 21 de fevereiro de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 26 de março de 2026.

NOME	MAT.	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	FOPAG ADM
LÚCIA MARIA DE JESUS	9365	17.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	05.02.2025 À 03.08.2025
MAGALI MARIA SILVA B. DE M. VASCONCELOS	5204	19.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	06.02.2025 À 15.02.2025
MICHELLE CRISTINE CORRÊA	12477	17.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	27.01.2025À 02.02.2025
CLÁUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE	9821	18.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	10.02.2025 À 10.05.2025
FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUSA	5810	18.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	17.02.2025 À 17.05.2025

GERUZA MARIA DE MORAIS	5813	18.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	05.02.2025 À 14.02.2025
ERIKA CARVALHO SILVA	100161	19.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	13.02.2025 À 14.03.2025
MARUSKA MARIA DE M. DA SILVA	5245	19.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	12	09.12.2024 À 20.12.2024
ISABELLA LARICE AVELINO DE OLIVEIRA	96652	19.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	20	30.01.2025 À 18.02.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2000010620.796

PROCESSO N.º 2000010620
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob no 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ MACEDO DE MORAIS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de março de 2025 e se encerrando em 26 de setembro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
MARIA JOSÉ MACEDO DE MORAIS
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 007/2025, no modo de disputa ABERTO, no dia 10/04/2025 às 09h:01m, o objeto da presente licitação é a Contratação de empresa (s) especializada (s) em pagamento de cachês a grupos de cultura popular, grupos teatrais, cantores, atores, jurados, palestrantes, serviços de som e luz, artesãos, premiações de incentivo à cultura e outros serviços necessários na realização de eventos de natureza cultural na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2025.
MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
Agente de Contratação